

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 - Ano IX Edição 1052

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 043, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

> DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTIVA GERBI (CMAS)

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal da Assistência Social de Estiva Gerbi (CMAS), nas representações respectivas, os seguintes membros:

MARIA BERNADETE LOPES BOSCOLO Presidente

JOSIANE FERREIRA NOGUEIRA Vice-Presidente

MICHELE LARISSA RODRIGUES ALVES 1ª Secretária

EDILENE GUTIERREZ DOS SANTOS 2ª Secretária

MEMBROS TITULARES:

MARIA BERNADETE LOPES BOSCOLO JOSIANE FERREIRA NOGUEIRA MICHELE LARISSA RODRIGUES ALVES CARMEM AP. TARASCHI FERREIRA CAROLINA SIMA FRITTOLI MARIA ANGELA FERREIRA RICARDO

Poder Público (Secr. Educação) Poder Público (Secr. Saúde) Poder Público (Secr. Ação Social) Poder Público (Secr. Ação Social) Sociedade Civil (APAE) Sociedade Civil (Representante dos Usuários da Ação Social)



ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 - Ano IX Edição 1052

MEMBROS SUPLENTES:

ELIANA FRANÇA DA SILVA RANGEL EDILENE GUTIERREZ DOS SANTOS ROSIANE GOMES RODRIGUES ELISIANE MARIA PEDRO GABRIELE SECCO SIMÕES RAMON STEFANO DONISETI JORDÃO Poder Público (Secr. Saúde)
Poder Público (Secr. Ação Social)
Poder Público (Secr. Educação)
Sociedade Civil (APAE)
Poder Público (Secr. Financeiro)
Poder Público (Secr. Esportes)

- Art. 2° Os membros ora indicados e nomeados, obedecerão às determinações contidas na Lei Municipal nº 230 de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre composição, organização e competência do Conselho Municipal da Assistência Social.
- Art. 3° Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal da Assistência Social são considerados relevantes para o Município e por eles não receberão qualquer remuneração
- Art. 4° Este decreto entra em vigo na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 1199 de 05 de abril de 2024.

Estiva Gerbi, em 10 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN Prefeito Municipal

JÚLIA CORRÊA DE SOUZA Procuradora Municipal



ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 - Ano IX Edição 1052

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 044, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTIVA GERBI (CMDCA)

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estiva Gerbi (CMDCA), nas representações respectivas, os seguintes membros:

TATIANE URBANO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Representante do Depto. de Saúde

ISABELLA VIANA RUIZ - VICE-PRESIDENTE

Representante do Depto. de Saúde

CAROLINA SIMA FRITTOLI – 1ª SECRETÁRIA

Representante da APAE

MICHELE LARISSA RODRIGUES ALVES – 2ª SECRETÁRIA

Representante da Secretaria de Ação Social

MEMBROS TITULARES:

Josiane Ferreira Nogueira Poder Público Secr. Saúde

Edinaldo Irineu do Prado Sociedade Civil Igreja Assembleia de Deus

Carolina Sima Frittoli Sociedade Civil APAE

Edilene Gutierrez dos Santos Poder Público Secr. Ação Social

Isabella Viana Ruiz Poder Público Secr. Saúde

Ramon Stefano Doniseti Jordão Poder Público Secr. Esportes

Tatiane Urbano Nascimento Poder Público Secr. Saúde

Lenita Dias Jordão Sociedade Civil Comércio

Marcos Floriano Dacol Junior Sociedade Civil Igreja Católica

Elisiane Maria Pedro Sociedade Civil APAE

MEMBROS SUPLENTES:

Rodrigo Claro David

Jean Aguiar Mendonça

Emiliana Cristina Andrade Musaro

Ana Lucia de Oliveira Poder Público Secr. Saúde

Michele Larissa Rodrigues Alves

Jean Carlos de Coli

Poder Público Secr. Ação Social
Poder Público Secr. de Cultura

Luiz Gustavo Bergamin Poder Público Secr. de Esportes

Amanda Alegre Sociedade Civil Comércio

Eliana França da Silva Rangel Sociedade Civil Igreja Assembleia de Deus

Ana Flávia Ribeiro Gomes Sociedade Civil APAE

Sociedade Civil Igreja Católica

Poder Público Secr. Obras e Planejamento

Sociedade Civil APAE

Av. Adélia Caleffi Gerbi, nº 15, Estiva Gerbi-SP, CEP: 13.857-000 - Fone: (19) 3868-1111



MANARIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 - Ano IX Edição 1052

- Art. 2º Os membros ora indicados e nomeados obedecerão às determinações contidas na Lei Municipal nº 274 de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre composição, organização e competência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
- Art. 3º Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente são considerados relevantes para o Município e por eles não receberão qualquer remuneração
- Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1243 de 23 de maio de 2024.

Estiva Gerbi, em 10 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN **Prefeito Municipal**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço.

JÚLIA CORRÊA DE SOUZA **Procuradora Municipal**



ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 - Ano IX Edição 1052

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 045, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1116/2021

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Artigo 1° - Por força do artigo 3° da Lei Municipal nº 1116/2021, para o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, NOMEAR as seguintes pessoas como membros titulares:

PAULO SÉRGIO ZICA DA SILVA – Representante da Sec. Mun. de Governo Presidente

VALDIR PAZINI – Representante da Sec. Mun. de Educação Vice-Presidente

BIANCA VILARONGA – Representante da Sec. Mun. de Saúde 1ª Secretária

PATRÍCIA DE SOUZA MAIA SILVA – Representante da Sec. Mun. de Ação Social 2ª Secretária

JEAN CARLOS DE COLI – Representante da Sec. Mun. de Cultura e Turismo RAFAELA CRISTINA PEDRO – Representante da Sec. Mun. de Adm. e Finanças LUIZ GUSTAVO BERGAMIN – Representante da Sec. Mun. de Esportes e Recreação

Representantes da APAE: CAROLINA SIMA FRITTOLI EMILIANA CRISTINA ANDRADE MURARO ELISIANE MARIA PEDRO ANA FLAVIA RIBEIRO GOMES

Representante do CMAS CARMEM AP. TARASCHI FERREIRA

Representantes da Pessoa com Deficiência ATHOS AUGUSTO DORIGON SAMANTA TALITA DE OLIVEIRA



ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 – Ano IX Edição 1052

Artigo 2°- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1208 de 05 de abril de 2024. Estiva Gerbi, em 10 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN **Prefeito Municipal**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço.

JÚLIA CORRÊA DE SOUZA **Procuradora Municipal**



ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 - Ano IX Edição 1052

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 038 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO 'VIVA LEITE', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Estiva Gerbi no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569 de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO;

Lucilene Aparecida Fiusa Potge / RG 30.xxx.xxx-6 Suplente: Regina Maria Bianchezi de Oliveira / RG 15.xxx.xxx-08

II – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE:

Alexandra Regina Alegre / RG n. 47.xxx.xxx-9 Suplente: Eliana da Silva Rangel / RG n. 32.xxx.xxx-9

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Tatiane Urbano Nascimento / RG 42.xxx.xxx-6 Suplente: Isabella Viana Ruiz / RG 40.xxx.xxx-X

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 095 de 11 de junho de 2024.



ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 - Ano IX Edição 1052

Estiva Gerbi, 10 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN Prefeito Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço.

JÚLIA CORRÊA DE SOUZA Procuradora Municipal



ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 - Ano IX Edição 1052

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

REF. CHAMADA PARA EFETIVAÇÃO

Convoca os classificados abaixo relacionados, para preenchimento de vaga frente a sua classificação no CONCURSO PUBLICO 001/2023. Devera comparecer dia 14 **de Fevereiro de 2025**, as 10:00, Local: Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, Localizada à Avenida Adélia Caleffi, 15 - bairro - Estiva Velha - Estiva Gerbi SP

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

CUIDADOR DE CRECHE

Nº 09 - ANNA CLARA RIBEIRO MIOSSI GONÇALVES

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 10 de Fevereiro de 2025.

Maria Jose de Oliveira

Agente administrativo - R H



ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

REFEITURA DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 - Ano IX Edição 1052

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" - CON8.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL №. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" - CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 - Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação, no horário das <u>09h00 às 12h00</u>, para <u>entrega</u> dos documentos admissionais <u>(CTPS Original / 01 foto 3x4 / </u> Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

PARA O CARGO DE: TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
33	21900251	Tatiane Godoy da Silva Gutierrez	35 XXXXX 41
34	21900750	Ana Claudia dos Santos Biajoli	41 XXXXX 10

Mogi Mirim, 07 de fevereiro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva Presidente



ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 - Ano IX Edição 1052

PC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação, no horário das 09h00 às 12h00, para entrega dos documentos admissionais (CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: FARMACÊUTICO - REGIÃO I

NOME

CLASSIE INSCRIÇÃO

CLASSIF	. INSCRIÇAO.	NOIVIE.	NG.
10	24002265	Matheus Yudi Nakamura	54 XXXXX 96

2- PARA O CARGO DE: FISIOTERAPEUTA – REGIÃO II

(CLASSIF.	INSCRIÇAO.	NOME.	RG.
	2	24001026	Elisa Fernandes Coelho	40 XXXXX 98

Mogi Mirim, 07 de fevereiro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva Presidente



ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 - Ano IX Edição 1052

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação, no horário das 09h00 às 12h00, para entrega dos documentos admissionais (CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

CLASSIF. INSCRIÇÃO.			NOME.	RG.
	15	25101809	Veronica Souza dos S. Virgilio	49 XXXXX 53
,				

2- PARA O CARGO DE: PORTEIRO / CONTROLADOR DE ACESSO - REGIÃO I CLASSIF. INSCRIÇÃO. NOME. RG.

3	25101935	Josenilda Santos de Sales	25 XXXXX 88
4	25100788	Wanderson de Jesus	68 XXXXX 48
5	25101671	Claudecir de Souza Vaz	24 XXXXX 15
6	25100986	Maria Suely Afonso Fazuli	41 XXXXX 02

Mogi Mirim, 07 de fevereiro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva Presidente



ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 - Ano IX Edição 1052

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)